



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 28 de abril de 2020.

OFÍCIO GP N° 239/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 024/2020**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes a divergências de dados de endereçamento de imóveis registradas no Cadastro Municipal e no Cartório de Registro de Imóveis, o Departamento de Planejamento e Gestão da Secretaria de Planejamento (Seplan) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que estão em andamento estudos conjuntos entre a Seplan, a Secretaria de Finanças (Sefin) e a Secretaria de Urbanismo (Seurb), para adequação dos endereços dos imóveis da cidade e compatibilização de todos os cadastros municipais, conforme preconiza o Artigo 158 do Plano Diretor do Município.

A Seplan esclareceu ainda que os estudos estão em fase de levantamento de dados e elaboração de planta cadastral dos imóveis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

